



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 44, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo SEI n.º 19.04.0565.0013456/2022-70,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ n.º 196, de 4 de março de 1998, que passa a vigorar nos seguintes termos:

"I - Averbar nos assentamentos funcionais de IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO, Promotor de Justiça Adjunto da carreira deste Ministério Público, o total de 2.427 dias de efetivo exercício, assim discriminados:

\* Tempo de serviço prestado à Caixa Econômica Federal: 1.927 dias, no período de 9/5/1989 a 23/4/1996, já descontados 615 dias referentes a licenças sem vencimentos, nos períodos de 1º/10/1991 a 15/6/1992 e de 4/6/1994 a 21/5/1995, computáveis para fins de: a) aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, também, b) adicional por tempo de serviço, conforme Despacho do Senhor Procurador-Geral da República, proferido no Processo PGR n.º 026634/76-11 (cópia de fls. 7 a 11);

\* Tempo de serviço prestado ao Tribunal Superior Eleitoral: 500 dias, no período de 26/4/1996 a 7/9/1997, computáveis para fins de: a) aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 100 da Lei n.º 8.112, de 1990; e, também, b) adicional por tempo de serviço e licença-prêmio por tempo de serviço, nos termos dos arts. 224, § 10, e 222, § 3º, da Lei Complementar n.º 75, de 1993."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANTONIO MARCOS DEZAN**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 22/01/2024, às 17:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834103** e o código CRC **CDE26361**.

19.04.0565.0013456/2022-70